

Assunto: RES: ENC: Orçamento de dois TRs - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL CESAMA - CNPJ: 21572243000174 -> PIPE: P489361

De: Eduardo Camargos Lopes Batista <elopes@oi.net.br>

Data: 11/01/2022 10:44

Para: Evaldo de Oliveira da Silva - Assessor ATI <evsilva@cesama.com.br>

Bom dia Evaldo,

Ratificando o exposto abaixo o fornecimento de aparelhos celulares está fora de nosso escopo por dois motivos são eles:

- O fornecimento de aparelhos avulsos foi retirado do nosso portfólio e somente eram fornecidos com o fornecimento de linhas.

- Considerando a venda da operação móvel da OI para a Claro, Vivo e Tim não estamos fornecendo orçamentos nem de SMP e nem de aparelhos. Durante 2022 estamos transferindo nossa planta de móvel para estas operadoras.

Eduardo Camargos Lopes Batista

Vendas Corporativo Es E Mg Governo

Diretoria Negócios B2B

(31) 98807-6796

elopes@oi.net.br



A marca acima está legalmente protegida.

Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente.

De: Evaldo de Oliveira da Silva - Assessor ATI [mailto:evsilva@cesama.com.br]

Enviada em: terça-feira, 11 de janeiro de 2022 10:21

Para: Eduardo Camargos Lopes Batista <elopes@oi.net.br>

Assunto: Re: ENC: Orçamento de dois TRs - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL CESAMA - CNPJ: 21572243000174 -> PIPE: P489361

Eduardo,

Hoje conversamos. Só para lembrá-lo da proposta dos aparelhos celulares.

Obrigado.

Em 10/01/2022 09:06, Evaldo de Oliveira da Silva - Assessor ATI escreveu:

Prezado Eduardo,

Proposta recebida. No aguardo do contato para tratarmos desta proposta, outros serviços e da proposta para aquisição de aparelhos celulares smartphones.

Obrigado.

Att,

Em 07/01/2022 17:02, Eduardo Camargos Lopes Batista escreveu:

Boa tarde Evaldo,

Neste e-mail terá meus dados para contato e em breve farei contato para agendarmos uma visita. Serei eu que irá atendê-los.

1. Quanto a proposta de aparelhos fixos e celulares não oferecemos proposta pois não fazem parte do nosso escopo do portfólio.
2. Para a proposta de internet segue anexo **mas desde já solicito as alterações abaixo**, aguardo retorno se nossa solicitação será aceita.

4.1.11. O desempenho e qualidade no Backbone, que deverá ser garantido em contrato, deverão obedecer aos seguintes padrões:

- Latência: < 50 ms (**Alterar para no mínimo 65 ms, medidos do CPE do cliente até o nosso backbone**)

- Perda de Pacotes: < 0,5% (**Alterar para 0,8%**)

- Disponibilidade mensal: => 99,6% (**Alterar para 99,35%**)

4.1.22. Caso a CONTRATADA não registre o chamado no prazo de 2 (duas) horas úteis, não haverá a tolerância de 4 (quatro) horas previstas no item 4.1.23, passando a vigorar imediatamente o SLA acordado;

Apartir deste ponto, onde tiver o prazo de 4h, precisa ser alterado para 6h.

Destaco que mesmo tendo um prazo de 2h só para registro do chamado e após o chamado aberto, temos mais 4h, não significa o total de 6h, pois nossa abertura é feita de imeditado, assim que o cliente é atendido em nosso 0800, sobrando portanto apenas 4h para atender e não ser punidos, daí a necessidade de alterar as 4h para 6h que é nosso padrão de atendimento.

Att,

Eduardo Camargos Lopes Batista
Vendas Corporativo Es E Mg Governo
Diretoria Negócios B2B
(31) 98807-6796
elopes@oi.net.br



A marca acima está legalmente protegida.
Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente.

De: Evaldo de Oliveira da Silva - Assessor ATI [<mailto:evsilva@cesama.com.br>]

Enviada em: sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 14:44

Para: Maria Do Carmo Alves <maduca@oi.net.br>; Kassiana Ferreira Moreira <kassiana.moreira@oi.net.br>; Rodrigo Luiz Toledo <rodrigo.toledo@oi.net.br>

Cc: Evaldo De Oliveira Da Silva <evsilvacesama@gmail.com>

Assunto: CESAMA - Orçamento de dois TRs

Prezados,

Necessito do orçamento para os itens especificados em dois TRs.

Um TR é referente à aquisição de aparelhos celulares smartphones, aparelhos para telefone fixo (com e sem bina).

O outro TR é referente à aquisição de serviço de link dedicado de internet, para duas unidades da CESAMA. O link será para redundância e a VIVO não poderá participar, pois já fornece para a CESAMA um link de internet.

Meu contato é 32 99119-7001 caso queiram conversar pessoalmente.

No aguardo.

Obrigado.

Att,

--

Evaldo de Oliveira da Silva
Assessor da diretoria
Assessoria de Tecnologia da Informação (ATI)
(32) 3692-9163



Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.

--

Evaldo de Oliveira da Silva
Assessor da diretoria
Assessoria de Tecnologia da Informação (ATI)
(32) 3692-9163



--

Evaldo de Oliveira da Silva
Assessor da diretoria
Assessoria de Tecnologia da Informação (ATI)
(32) 3692-9163



Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo

imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.